



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 852/2014-GP

Montenegro, 25 de setembro de 2014.

Assunto: Devolução do projeto de lei n.º 140/2014

Senhor Presidente:

Tendo em vista razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei citado abaixo:

- **projeto de lei n.º 140/2014**, que Declara de Utilidade Pública a Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Município de Montenegro.

Esclareço que a solicitação de devolução do projeto de lei supra se dá tendo em vista que a Declaração de Utilidade Pública da Cruz Vermelha se dará mediante Decreto, em atendimento ao Parecer Jurídico dessa Colenda Câmara.

Solicito que o projeto de lei seja retirado da pauta.

Atenciosamente,

PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

Em 26.09.14, às 14h22

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES